

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.029681/2018-21

PROJETO: Educação Profissional e Tecnológica e Inovação em prol do desenvolvimento econômico e social

CÓDIGO: 914BRZ1073.9

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários a gestão da inovação, incluindo o mapeamento e aferição da maturidade da gestão destinada à inovação tecnológica da Rede Federal, objetivando avanços na interação entre a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - RFEPCT e o setor produtivo, assim como o aperfeiçoamento das atividades organizacionais e dos objetivos estratégicos.

VINCULAÇÃO COM O PROJETO DO PLANO DE TRABALHO DO ACORDO BRASIL/UNESCO 2018/2019

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, assegurando uma formação profissional de qualidade que possibilite a elevação dos níveis de desenvolvimento humano, de empregabilidade e de melhoria da qualidade de vida da população, ao mesmo tempo que fortaleça o crescimento, a inovação tecnológica e a produtividade da economia.

Resultado 2: Ferramentas e orientações de gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica fortalecidos.

Meta 2.1: Consolidar e desenvolver a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Atividade 2.1.2: Desenvolver estudos, processos e instrumentos que permitam aprimorar a gestão, o monitoramento e a avaliação das ações da Rede Federal, visando ampliar e qualificar sua atuação.

Atividade 2.1.4: Promover ações de apoio a Rede Federal para desenvolvimento de pesquisa, extensão e inovação tecnológica.

QUANTIDADE DE VAGAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

1 (uma) vaga com vigência de até 7 meses.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 11.892 de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (RFEPCT), estabelece entre as finalidades:

ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico

Nessa perspectiva, as iniciativas de pesquisa aplicada e também de inovação tecnológica, apresentam-se de diferentes maneiras dentro das instituições da Rede Federal sempre voltadas ao atendimento ao setor produtivo. Além dos projetos de pesquisa já consolidados, viabilizados por programas de iniciação científica e tecnológica e por agências de fomento municipais, estaduais e federais, há também iniciativas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, realizadas por meio de acordos com entes dos setores público e privado.

Assim sendo, diante da abrangência de ações relacionadas à pesquisa aplicada e a inovação, faz-se necessário o desenvolvimento de estudos relacionados a **ferramentas de gestão da área de inovação tecnológica e elaboração de proposta para o mapeamento e aferição do ranquiamento da maturidade da gestão destinada à inovação tecnológica da Rede Federal**, visando avanços na interação entre a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - RFEPCT e o setor produtivo, bem como aperfeiçoar o desempenho organizacional e ajustar as atividades organizacionais aos objetivos estratégicos.

PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Obs: Dada a campilaridade da Rede Federal, que atualmente conta com 64 instituições, o desenvolvimento dos estudos será realizado por amostragem abarcando, no mínimo 3 instituições por região do país.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 1:

- Identificar por meio de aplicação de pesquisa on-line, visitas in loco, análise dos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDIs dos Institutos

Federais e publicações destas instituições, a situação / estágio da gestão atinentes á área da inovação;

- Destacar os trabalhos exitosos desenvolvidos pelos NITs – Núcleos de Inovações Tecnológicas e setores afins, visando conhecer / distinguir o papel da gestão nos resultados encontrados, tais como criação de agências de Inovação Tecnológica, destinadas a gerir a política de propriedade intelectual, o assessoramento a pesquisadores, dentre outros instrumentos de gestão que sustentam e legitimam os projetos de inovação;

PRODUTO 1: Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos processos de inovação dos Institutos Federais, bem como das ferramentas de gestão utilizadas para execução destes processos.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 2:

- Compilar, analisar e sistematizar as informações obtidas com as pesquisas e estudos realizados no primeiro produto visando possibilitar a comparação entre gestão e resultado;
- Proceder a comparação e registrar descritivamente a maturidade da gestão dos Institutos Federais pesquisados, segundo critérios técnicos afetos à temática da gestão.

PRODUTO 2: Documento técnico contendo estudo comparativo entre os resultados obtidos pelas instituições no campo da Inovação e os modelos de gestão utilizados, buscando estabelecer a correlação entre a política implementada e os resultados efetivamente alcançados.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 3:

- Elaborar proposição para mensurar a maturidade da gestão dos projetos de inovação tecnológica dos IFES, contemplando os critérios técnicos;
- Conformar / traduzir a proposta acima, para instrumento eletrônico de fácil aplicação, apto a ser inserido inclusive em plataforma digital mantidas pelo MEC, de modo que permita à Rede Federal de EPCT realizar o ranqueamento e atualizar digitalmente as informações.

PRODUTO 3: Documento técnico contendo proposta de critérios para subsidiar os Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica no processo de ranqueamento da maturidade da gestão voltada para inovação, objetivando a melhoria dos processos internos e o cumprimento das metas institucionais.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PRODUTO	DATAS DE ENTREGA
Produto 1	Até 45 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato.
Produto 2	Até 120 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato.
Produto 3	Até 210 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SETEC via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analise-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento e aprovação do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

PERFIL DOS CONSULTORES

Formação acadêmica exigida:

- Graduação na área de Ciências Exatas ou Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC, com especialização na área de Ciência Exatas e Humanas.

Experiência profissional e exigências específicas:

- Mínimo de 10 (dez) anos de experiência na área de Educação Profissional e/ou em gestão administrativa e organizacional, e/ou na área de pesquisa e desenvolvimento institucional -PDI.

INSUMOS

Para a realização das atividades previstas há a necessidade de realização de viagens, devido à necessidade de colher insumos junto a instituições da Rede Federal, com vistas a subsidiar a elaboração dos produtos contratados.

Para cada deslocamento deve ser preenchido o formulário de solicitação das passagens e diárias, justificando com o maior detalhamento possível a relevância da(s) viagem(s) para a realização dos trabalhos de consultoria, bem como, preencher o formulário de relatório da viagem. A UGP fornecerá os formulários, onde deve-se informar a vinculação das atividades a serem realizadas com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no Termo de Referência

NÚMERO DE VAGAS

Será contratado 1 (um) consultor.

LOCALIDADE DE TRABALHO

Cidade de origem do consultor, desde que tenha disponibilidade para comparecer às reuniões, discussões técnicas e outros eventos necessários à elaboração dos produtos, previamente convocados pelo MEC em Brasília/DF. Inclui com disponibilidade para viagens em todo o território nacional.

CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

Ao realizar sua inscrição, o candidato participará de processo seletivo único para as vagas disponíveis. A designação dos profissionais selecionados para preenchimento de cada uma das vagas ficará a cargo da unidade de gestão responsável pelo processo seletivo.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este Termo de Referência (TOR) consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular, de caráter eliminatório; 2ª fase – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao processo. As redações também serão anexadas ao processo.

Os candidatos deverão apresentar na fase da entrevista a documentação comprobatória da formação acadêmica (diploma reconhecido pelo MEC) e da experiência profissional (carteira e/ou contrato de trabalho e/ou declaração de chefia imediata detalhando as atividades desempenhadas).

A comissão de seleção convocará para a 2ª fase (entrevista) até 3 (três) vezes o número de vagas definido no edital. A convocação para a fase de entrevista ocorrerá por meio eletrônico, estabelecendo-se o prazo de dois dias úteis para o candidato confirmar a sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo Simplificado.

O resultado do PSS será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
-----------------------	------------------

Curso superior na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	5 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2 (dois pontos) para cada ano de experiência, além do mínimo exigido, na atuação de projetos de EPT.	40 pontos

Entrevista - Máximo 45 pontos

CARACTERIZAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Entrevista	Normas aplicáveis à área de educação profissional e tecnológica	15 pontos
	Domínio de conhecimentos afetos a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - RFEPCT e o papel desta na implementação da EPT.	15 pontos
	Gestão de projeto de educação profissional e tecnológica.	15 pontos

Observação: Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.